PROCESSO	
INTERESSADO	CAU
ASSUNTO	INSTITUIÇÃO DE COMITÊ TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPAEBR Nº 005-02/2020

Institui o Comitê Técnico-Administrativo com a atribuição de propor ao CG-CSC contribuições no que se refere à gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2°, 4° e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 25 de setembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o art 6º do Regimento Interno do CAU/BR que define que órgãos consultivos fazem parte da organização do CAU/BR e que os mesmos deverão ter funções específicas de acordo com os respectivos objetivos, planos de ação, cronogramas, composição e plano orçamentário;

Considerando o art. 30 do Regimento Interno do CAU/BR que dispõe que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e deliberar sobre instituição, extinção e composição de órgão consultivo, propostos pela Presidência, Conselho Diretor ou por comissão ordinária, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento;

Considerando a Deliberação CD nº 27/2020 que propõe ao Plenário do CAU/BR a criação do Comitê Técnico-Administrativo para acompanhamento dos contratos e ações voltadas para o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU); e

Considerando o Ofício nº 028/2020 – Fórum de Presidentes, de 23 de setembro de 2020, que atende à solicitação do CAU/BR e encaminha indicação de técnicos dos CAU/UF para compor o referido Comitê.

DELIBEROU:

1- Instituir o Comitê Técnico-Administrativo com a atribuição de propor ao CG-CSC contribuições no que se refere à gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU);
2- Aprovar a seguinte composição inicial:
   a) Técnicos de CAU/UF:
      1. Assessor Técnico do CAU/PI, Rafael Henrique Silva de Melo;
      2. Gerente Técnica do CAU/SC, Melina Marcondes;
      3. Coordenador de TI do CAU/SC, Wilson Molin Júnior;

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Luciano de Lima Guimarães e Daniela Demartini De Morais Fernandes
Documento assinado digitalmente com sucesso. Verificação em: https://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 4ESC-0A1C-WNXS-CMAR

4. Gerente Administrativo-Financeiro do CAU/BA, Ralfe de Almeida Vinhas;
5. Gerente Técnica do CAU/GO, Giovana Lacerda Jacomini;
6. Gerente de Fiscalização e Atendimento do CAU/DF, Cristiano Ramalho;
7. Assessor de Projetos Especiais do CAU/SP, Frederico Barboza Júnior;

b) Gerente Geral do CAU/BR, Eduardo Pereira

c) Coordenadora Técnico-Normativa, Laís Maia;

d) Conselho Diretor:

1. Coordenador da CED-CAU/BR, Guivaldo D'Alexandria Baptista (BA);
2. Coordenadora da CEF-CAU/BR, Andrea Lucia Vilella Arruda (IES);
3. Coordenadora da CEP-CAU/BR, Patrícia Silva Luz de Macedo (RN);
4. Coordenador da COA-CAU/BR, Jeferson Dantas Navolar (PR); e
5. Coordenador da CPFi-CAU/BR, Raul Wanderley Gradim (DF).

3- O Comitê Técnico-Administrativo terá funcionamento entre a data de aprovação e 31 de dezembro de 2020;

4- Não havendo previsão ou recursos contemplados no atual Plano de Ação e Orçamento do CAU, o Comitê funcionará em plataforma 100% digital, sem dotação orçamentária específica;

5- O Plano de Trabalho e cronograma de atividades será aprovado na primeira reunião do Comitê Técnico;

6- Os trabalhos do Comitê Técnico serão acompanhados pelo CG-CSC; e

7- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2020.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Luciano de Lima Guimarães e Daniela Demartini De Morais Fernandes

Documento assinado digitalmente com sucesso. Verificação em: https://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 4ESC-0A1C-WNXS-CMAR

5ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves				X
AL	Josemée Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza			X	
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nádia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana				X
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ampliada Extraordinária Nº 005/2020

Data: 25/9/2020

Matéria em votação: 5.2. Projeto de Deliberação Plenária que institui o Comitê Técnico/Administrativo com a atribuição de propor ao CG-CSC, contribuições no que se refere à gestão, manutenção evolução e despesas relativas ao CSC-CAU.

Resultado da votação: Sim (23) **Não** (0) **Abstenções** (01) **Ausências** (03) **Total** (27)

Ocorrências:

Secretária: Daniela Demartini **Condutor dos trabalhos** (Presidente): Luciano Guimarães

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Luciano de Lima Guimarães e Daniela Demartini De Morais Fernandes
Documento assinado digitalmente com sucesso. Verificação em: https://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 4ESC-0A1C-WNXS-CMAR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4ESC-0A1C-WNXS-CMAR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2020 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 28/09/2020 17:25:37
- Daniela Demartini De Morais Fernandes - 28/09/2020 17:38:27